

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 6, DE 13 DE JANEIRO DE 2004**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. Fixar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho, referente ao exercício 2003, nos termos do art. 66 da Lei 10.524/2002 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2003, nos limites constantes do anexo deste Ato.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se o ATO.SEOF.GDGCA.GP.Nº 480, de 19 de novembro de 2003.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Em exercício

ANEXO**CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003**

Artigo 66 da Lei nº 10.524/2002 (LDO 2003)

Em R\$ 1.000,00

Mês (até)	Categoria "A"				Categoria "C"	Restos a Pagar Inscritos	TOTAL GERAL
	Pessoal e Encargos Sociais Vinculação 310	Precatórios Adm. Direta (Art. 100, CF) Vinculação 140	Precatórios Adm. Indi- reta (Art. 100, CF, art. 28 LDO2003) Vincula- ção 142	Sentenças de Peque- no Valor (Art.100,§ 3º, CF) Vinculação 141	Outras Despesas Cor- rentes e de Capital Vin- culações 412, 400 e 510		
ATÉ DEZEMBRO	4.680.569	139.574	187.767	22.688	493.401	1.024	5.525.023

(1) Incluído os créditos adicionais concedidos, bem como as descentralizações recebidas nos termos do art. 28 da LDO 2003;

(2) Excluído o montante de R\$ 25.777.131,00, contingenciado pelo ATO.TST.SEOF.GDGCA.GP:nº 540, de 30 de dezembro de 2003, por força do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).